

**Ata da Reunião Ordinária do dia 08 de abril de 2020**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, quarta-feira, reuniu-se a edilidade  
2 carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal,  
3 Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão  
4 ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 10/2020, datado do dia seis do mês de  
5 abril. O presidente cumprimentou aos vereadores e aos presentes em plenário. O vereador e  
6 secretário Haroldo fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso  
7 primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificou a presença dos vereadores: Albert  
8 Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de  
9 Andrade, Jader Quintino Alves, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis  
10 Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência dos vereadores João Batista de  
11 Faria e Silvânia Ribeiro Lopes. Prosseguindo, o presidente João Vaz de Oliveira solicitou que  
12 todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso,  
13 ofertados pelo vereador Getulio. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete  
14 horas e oito minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *“sob a proteção de*  
15 *Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos”*.  
16 Prosseguindo, o presidente João Vaz informou ao plenário que, a partir daquele momento, ia  
17 passar à apreciação da ata da reunião extraordinária, ocorrida no dia vinte e seis de março de  
18 dois mil e vinte. Nesse momento, o presidente João Vaz anunciou a chegada do vereador João  
19 Batista de Faria. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores  
20 que daquela reunião participaram. Não havendo inscritos para a tribuna livre, o presidente  
21 João Vaz informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou ao  
22 secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo  
23 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença  
24 dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa  
25 Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de  
26 Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues  
27 Ferreira; e a ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. A seguir, com a concordância do  
28 plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 13/2020**,  
29 de autoria do vereador Julio, que *“Dispõe sobre a limitação de participação em módulos*  
30 *educacionais como atividade extra-classe ou extra-escolar no Município de Carmo do*  
31 *Paranaíba/MG, e dá outras providências”*. Em seguida, solicitou à Comissão de  
32 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O  
33 parecer foi favorável. Após a leitura do parecer, o vereador Romis pediu vista do referido  
34 projeto, além de parecer jurídico do consultor legislativo desta Casa, Dr. Guilherme  
35 Ordones. O pedido foi deferido pelo presidente. Prosseguindo, o presidente João Vaz  
36 colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 08/2020**, de autoria do vereador João  
37 Batista, que *“Denomina de “Estádio Municipal João da Costa Junior” o Campo de*  
38 *Futebol do Distrito de Quintinos, e dá outras providências”*, e solicitou à Comissão de  
39 Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de  
40 mérito da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, se  
41 manifestaram os vereadores João Batista e João Vaz. Nesse momento, o presidente João  
42 Vaz registrou a chegada da vereadora Silvânia. Colocado em segunda votação o  
43 **PROJETO DE LEI Nº 08/2020** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores  
44 Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum  
45 voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. Prosseguindo, o  
46 presidente João Vaz colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 08/2020, em  
47 apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de  
48 redação final. O parecer foi favorável, ofertado verbalmente. Colocada em discussão única,  
49 ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº  
50 08/2020 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores Albert, Danilo, Getulio,  
51 Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário,  
52 nenhuma abstenção. A seguir, o presidente João Vaz informou aos vereadores, presentes em

**Ata da Reunião Ordinária do dia 08 de abril de 2020**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

53 plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo.  
54 Prosseguindo, o presidente João Vaz colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº**  
55 **10/2020**, de sua autoria, que “*Denomina de “ANTÔNIA BONTEMPO, (Dona TUNICA), a*  
56 *Rua 03, localizada no Bairro Morro Grande neste Município de Carmo do Paranaíba, e*  
57 *dá outras providências”*, e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e  
58 Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito da referida proposição. O  
59 parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, se manifestaram os vereadores João  
60 Vaz, Danilo e Jader. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 10/2020** foi  
61 aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João  
62 Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; um voto contrário do vereador Danilo, nenhuma  
63 abstenção. Prosseguindo, o presidente João Vaz colocou a redação final originária do Projeto  
64 de Lei nº 10/2020, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e  
65 Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável, ofertado verbalmente.  
66 Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final  
67 originária do Projeto de Lei nº 10/2020 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores  
68 Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar;  
69 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. A seguir, o presidente João Vaz informou aos  
70 vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do  
71 Poder Executivo. Em seguida, o presidente João Vaz colocou em apreciação o **PROJETO**  
72 **DE LEI Nº 11/2020**, de autoria da vereadora Siomar, que “*Dispõe sobre a criação e*  
73 *implantação do Programa “Óculos para Idosos”, com a finalidade de assegurar o*  
74 *fornecimento de óculos de grau às pessoas, com 60 (sessenta) anos ou mais, cuja renda*  
75 *mensal per capita seja igual ou inferior a um salário mínimo, no Município de Carmo do*  
76 *Paranaíba/MG, e dá outras providências.”*, e solicitou à Comissão de Finanças,  
77 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito da  
78 referida proposição. O parecer foi favorável. As Comissões de Obras, Serviços Públicos,  
79 Indústria, Comércio e Agropecuária; e Assistência Social, Educação e Saúde, ofertaram  
80 verbalmente os pareceres favoráveis ao referido projeto. Colocado em segunda discussão,  
81 se manifestaram os vereadores Siomar, Getulio, João Vaz, Danilo, Julio, Romis, Albert,  
82 Silvânia e Jader. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 11/2020** foi  
83 aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader,  
84 João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma  
85 abstenção. Prosseguindo, o presidente João Vaz colocou a redação final originária do Projeto  
86 de Lei nº 11/2020, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e  
87 Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável, ofertado verbalmente.  
88 Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final  
89 originária do Projeto de Lei nº 11/2020 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores  
90 Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum  
91 voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Jader. A seguir, o presidente  
92 João Vaz informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria  
93 encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Prosseguindo, o presidente João Vaz  
94 colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 07/2020**, de sua autoria, juntamente ao vereador  
95 Getulio. Colocada em discussão única, o presidente se manifestou. Colocada em votação  
96 única, a Indicação Nº 07/2020 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores Albert,  
97 Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum  
98 voto contrário e nenhuma abstenção, em turno único. Em seguida, o presidente João Vaz  
99 colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 08/2020**, de sua autoria, juntamente ao vereador  
100 Julio. Colocada em discussão única, o presidente se manifestou. Colocada em votação única,  
101 a Indicação Nº 08/2020 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores Albert,  
102 Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum  
103 voto contrário e nenhuma abstenção, em turno único. A seguir, o presidente João Vaz  
104 informou aos vereadores, presentes em plenário, que as indicações seriam encaminhadas ao

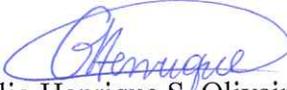
**Ata da Reunião Ordinária do dia 08 de abril de 2020**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

105 chefe do Poder Executivo, para que sejam tomadas as providências cabíveis. A seguir, o  
106 presidente João Vaz colocou em apreciação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
107 **Nº** , solicitando à Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de legalidade  
108 da referida proposição. O parecer foi favorável, ofertado verbalmente. Colocada em  
109 discussão única, ninguém se manifestou. Colocado em votação única o Projeto de Decreto  
110 Legislativo Nº foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores Albert, Danilo,  
111 Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto  
112 contrário e nenhuma abstenção, em turno único. Não havendo mais nenhuma manifestação,  
113 o presidente João Vaz solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal final e  
114 verificando a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira,  
115 Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João  
116 Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos  
117 Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. E, por não haver mais nada a  
118 tratar, o presidente João Vaz declarou a reunião encerrada às dezoito horas e cinquenta e  
119 dois minutos. O vereador e secretário, Haroldo José de Andrade, determinou que esta ata  
120 fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados  
121 omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a  
122 forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova  
123 documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código  
124 civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral,  
125 terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo  
126 segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que  
127 dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.  
128 Carmo do Paranaíba, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

  
Albert Denis Reis Silva  
Vereador

  
Danilo de Oliveira  
Vereador

  
Getulio Henrique S. Oliveira  
Vereador/Vice-Presidente

  
Haroldo José de Andrade  
Vereador/Secretário

  
Jader Quintino Alves  
Vereador

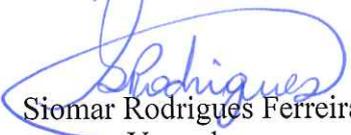
  
João Batista de Faria  
Vereador

  
João Vaz de Oliveira  
Vereador/Presidente

  
Julio Cesar Moraes Gontijo  
Vereador

  
Romis Antônio dos Santos  
Vereador

  
Silvânia Ribeiro Lopes  
Vereadora

  
Siomar Rodrigues Ferreira  
Vereadora